

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2009

Usando da faculdade conferida pelo **artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau** e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do **Regulamento Administrativo n.º 6/2006**, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 19 400 355,93 (dezanove milhões, quatrocentas mil, trezentas e cinquenta e cinco patacas e noventa e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

30 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, para o ano económico de 2009

Unidade: MOP

Classificação funcional	Classificação económica	Designação	Montante
		Receitas	
		Receitas de capital	
	13-00-00-00	<i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores	19,400,355.93
		<i>Total das receitas</i>	19,400,355.93
		Despesas	
		Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	Diversas	
8-02-0	05-04-00-00-90	Dotação provisional	19,400,355.93
		<i>Total das despesas</i>	19,400,355.93

Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aos 4 de Fevereiro de 2009. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, Wong Soi Man, directora da Capitania dos Portos. — Os Vogais, Tang Ieng Chun, chefe do D.A.F. da CP — Jorge Siu Lam, chefe da D.F. da CP — Kuok Choi Fun, téc. sup. 1.ª classe da CP — Wong Sin Hung, téc. sup. 1.ª classe da DSF.